



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.446, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 30.03.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 000754/2017 – UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 01/2017 – FADESP à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), referente ao Projeto intitulado “Rede para Fortalecimento e Inovação Estratégica da Cadeia Produtiva de Extratos e Óleos da Amazônia Paraense Aplicados a Fitoterápicos Cosméticos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de março de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração